Ata nº3

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel.

Entrou-se na Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº2 de 2024

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº2 de 2024. ----------

Proposta 2 – Apreciação dos Relatórios Finais do período experimental do PC 202208/0332 – Assistentes Técnicas;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Concluído o período experimental com sucesso, do procedimento PC 202208/0332 – Assistentes Técnicas, foram apresentados os respetivos relatórios finais, os quais foram apreciados e classificados pelo Júri do Procedimento.

De forma a considerar definitiva a integração dos elementos aprovados, no Mapa de Pessoal da Autarquia foi deliberada a sua aprovação.

Proposta 3 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo Chinquilho "Sempre-Fixe";

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 87º aniversário do Grupo Desportivo Chinquilho Sempre Fixe, foi atribuído um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. ----------

Proposta 4 – Apoio aniversário do Clube de Fotógrafos do Barreiro;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do aniversário do Clube de Fotógrafos do Barreiro, com o NIF 513409777, foi atribuído um apoio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. ----------

Proposta 5 – Apoio aniversário do Futebol Clube Silveirense;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do aniversário do Futebol Clube Silveirense, com o NIF 501401857, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. ----------

Proposta 6 – Apoio aniversário Grupo Dramático e Recreativo "Os Leças"

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 98º aniversário do Grupo Dramático e Recreativo os Leças, NIF: 501403698, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. ----------

Proposta 7 – Aprovação do Planeamento da Festa das Freguesias 2024

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito da realização da Festa das Freguesias, torna-se necessário definir a data para realização do evento, bem como o local onde vai decorrer.

Assim, foi deliberado que a Festa das Freguesias se realize no Parque da Cidade, entre os dias 19 a 23 de junho, nos seguintes horários:

- Dia 19 e 20 de junho – das 19h00 às 24h00
- Dia 21 de Junho – das 19h00 à 01h00
- Dia 22 de Junho - das 17h00 à 01h00
- Dia 23 de Junho - das 17h00 às 24h00

Proposta 8 – Tolerância de Ponto no Carnaval

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho nº179/2016 – ACEEP, foi aprovado a atribuição de Tolerância de Ponto aos Trabalhadores da Autarquia, no dia 13 de fevereiro, terça-feira de Carnaval. ----------

Proposta 9 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Bens para Manutenção das Escolas, Conservação de Instalações e Ferramentas para Obras e Espaço Público;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação em anexo à proposta, foi deliberado adjudicar a proposta a Barão & Costa LDA com o NIF 500590737 pelo valor de 3.255,00€ acrescido de iva à taxa legal, a que corresponde o valor máximo de 4.003,65€ e aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa tem cabimento nas classificações económicas:

a) Materiais para Escolas e Jardins de Infância (outros bens): rubrica 0302/020121 para o valor de 2.440,00€ (Dois mil quatrocentos e quarenta euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44110000-4;
b) Outros materiais para conservação de instalações: rubrica 0103/020114 para o valor de 245,00€ (Duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44110000-4;
c) Ferramentas e utensílios para Obras: rubrica 0202/020117 para o valor de 325,00€ (Trezentos e vinte e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44510000-8;
d) Ferramentas e utensílios para Espaço Publico: rubrica 0203/020117 para o valor de 245,00€ (Duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44510000-8;

Proposta 10 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de bens para Ferramentas do Espaço Público, Higiene Urbana e Matéria-Prima;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação anexa à proposta, foi deliberado adjudicar a proposta a Covelo & Pinto LDA com o NIF 500079846 pelo valor de 2.850,00€ (dois mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de iva à taxa legal, a que corresponde o valor máximo de 3.505.50€ e aprovação da minuta do contrato.

A aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa tem cabimento nas classificações económicas:

- Ferramentas e utensílios Espaço Publico – 02.03/02.01.17 - 1.465,00€ (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44510000-8;

- Aquisição de óleo para mistura de gasolina e óleos lubrificantes - 01.03/02.01.02.99 - 245,00€ (duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 09211000-1;

- Ferramentas e utensílios para Higiene Urbana – 02.04/02.01.17 - 815,00€ (Oitocentos e quinze euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 39224000-8;

- Matérias primas para Espaço Publico- 02.03/02.01.01.01 - 325,00€ (Trezentos e vinte e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 14212410-7.

Proposta 11 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de bens e serviços para Manutenção de Máquinas Espaço Público;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação anexa à proposta, foi deliberado adjudicar a proposta a Trurelva – Unipessoal, Lda com o NIF 509474047 pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) acrescido de iva à taxa legal, a que corresponde o valor máximo de 4.920,00€ e a aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços para manutenção máquinas espaço publico tem cabimento na Classificação Económica 02.03/02.02.03.01 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 50530000-9

Proposta 12 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens e serviços para manutenção da frota automóvel da UFASSAV;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação em anexo foi deliberado adjudicar a proposta a Ambrocar - Reparação e Comércio de Automóveis Lda com o NIF 502674512 pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, num máximo de 4.920,00€ e aprovação da minuta do contrato.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços Manutenção da Frota Automóvel da UFASSAV tem cabimento na Classificação Económica 01.03/02.02.03.01 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 50111000-6.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Proposta 13 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Transporte para iniciativas culturais promovidas pela UFASSAV;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a análise efetuada aos documentos apresentados, anexos à proposta, foi deliberado adjudicar o Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Transporte para iniciativas culturais promovidas pela UFASSAV, aos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro com o NIF 680015574, pelo valor de 6.130,00€ (seis mil cento e trinta euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor (6%), sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela aquisição de serviços e aprove igualmente a minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 19º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente ao Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Transporte para iniciativas culturais promovidas pela UFASSAV tem cabimento na Classificação Económica 03.03/02.02.25 PPA 52/2019, conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 60172000-4.

Proposta 14 – Revogação do Despacho nº34/2021;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o pedido efetuado através de carta, pela Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia e as consequentes alterações no exercício das funções, foi aprovada a revogação do Despacho 34/2021, com efeitos a partir de 1 de março de 2024.

Proposta 15 - Revogação do Despacho nº26-A/2023;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alterações na distribuição de funções do Executivo, foi aprovada a revogação do Despacho nº26-A/2023, com efeitos a 1 de março de 2024.

Proposta 16 – Exercício de Funções em regime de tempo inteiro dos Vogais;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

De acordo com a alínea a), do ponto 2, do artigo 18.º da Lei 75 / 2013 compete ao Presidente da Junta decidir sobre o regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da Lei.

Assim, foi deliberado que o Regime de Tempo Inteiro atribuído à Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia, em reunião de Junta de 15 de outubro de 2021, sob a proposta nº3, seja atribuído ao Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, a partir de dia 1 de março de 2024.

Importa realçar que a Junta de Freguesia, cumpre os critérios previstos na alínea d) nº3 do artº27º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº7-A/2016 de 30 de março.

Proposta 17 – Distribuição de Funções pelos membros do Executivo;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a substituição da Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia e de acordo com a alínea b) do ponto 2, do artigo 18º da Lei 75/2013 em que compete ao Presidente da Junta de Freguesia a distribuição de funções pelos membros do Executivo, assim como designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos, determino que, a partir de 1 de março de 2024, os eleitos passem a ter as seguintes funções:

Presidente - Carlos Artur Raposinho dos Santos

- Coordenação e Representação
- Desenvolvimento Económico
- Controlo Orçamental
- Segurança e Proteção Civil
- Participação e Cidadania
- Planeamento Estratégico
- Descentralização

Secretário – Verónica Amado Rita

- Comunidades, Integração e Igualdade
- Formação para a Cidadania e Prevenção do Abandono Escolar
- Sustentabilidade e Ambiente
- Saúde
- Bem-estar animal

Tesoureiro - Andreia Filipa Dâmaso Bóia

- Tesouraria
- Comunicação e Imagem
- Envelhecimento Ativo e Família
- Associativismo
- Juventude

Vogal - Nuno Manuel Lino Marques

- Área Administrativa e Financeira
- Gestão de Serviços e Coordenação de Recursos Humanos, Logística e Informática
- Higiene Urbana e Espaços Verdes
- Gestão Equipamentos Urbanos
- Planeamento Operacional
- Obras
- Calcetamento

Vogal - Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina

- Ação Social, Solidariedade e Educação
- Cultura e Dinamização de Espaços Públicos
- Gestão da Manutenção e Reparação de Equipamentos Escolares
- Atividade Física e Desporto
- Polidesportivos
- Gestão das Comunicações e Tecnologias de Informação
- Organização de Atos Eleitorais

Vogal – Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista

- Empreendedorismo e Comércio Local
- Serviços e Turismo
- Promoção de Eventos
- Tempos livres

Vogal – Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel

- Mobilidade e Transportes
- Inventário e Gestão do Património
- Urbanismo
- Ambiente e Salubridade Pública.

Na ausência do Presidente, por situações de faltas e impedimentos, foi designado como substituto do Presidente o **Vogal Nuno Manuel Lino Marques.**

Proposta 18 – Autorização de abertura de Procedimento por Ajuste Direto - Aquisição de serviços de faturação eletrónica para a União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à Aquisição de serviços de faturação eletrónica para a União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, foi aprovada a abertura e as peças do referido procedimento, de acordo com informação/Deliberação 55 /DAG/24.

Tendo em conta o valor da aquisição, foi aprovado o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 4.140,00€ (quatro mil cento e quarenta euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto.

A despesa referente à Aquisição de serviços de faturação eletrónica para a União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, tem cabimento na Classificação Económica 01.03/02.02.19 conforme cabimento.

Proposta 19 – Ratificação dos Atestados emitidos entre os dias 16 de janeiro e 6 de fevereiro de 2024

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foram ratificados os atestados emitidos entre os dias 16 de janeiro e 6 de fevereiro de 2024.

Proposta 20 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos. -

O Presidente _____

O Secretário Veronica Amado Pilé

O Tesoureiro _____

O Vogal Andreia Filipa Dâmaso Zói

O Vogal Ezelina Salgado Evangelista

O Vogal _____

O Vogal Ana Rita Pimentel